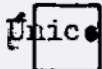




PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.012



MATRÍCULA Nº 3.873 DATA 05/06/2.012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Área de terreno próprio desmembrada de uma porção maior designada de "Área 02" remanescente da Fazenda Boa Vista com 912.202,24m² ou 91,22 ha, situada em Nova Dias D'Ávila, município de Dias d'Ávila/BA, que apresenta Memorial Descritivo sob a responsabilidade técnica de Roberto Cesar Almeida da Silva, CREA/BA nº 14.410 da empresa Toproj - Topografia e Projetos, datado de 22/11/2.011, inscrito no INCRA sob nº 950.130.893.374-3 e NIRF junto a Receita Federal sob nº 1.507.547-8, partindo do P19 situado no limite com Área 04 a ser desmembrada, segue pela linha de limite com a Fazenda Mangueira em 04 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P19-P3 azimuth plano 18°12'22" e distancia de 285,18m, P3-P4 azimuth plano 18°31'47" e distancia de 470,38m, P4-P5 azimuth plano 18°12'14" e distancia de 151,19m, P5-P6 azimuth plano 18°12'14" e distancia de 15,80m; Daí segue pela linha de limite com a Fazenda Cajazeiras em linha irregular numa extensão total de 781,14m até o P7, ponto de interseção com a estrada de acesso a Nova Dias D'Ávila; Daí segue pela linha de limite com a Área 03 a ser desmembrada em 12 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos P7-P70 com azimuth plano 240°07'00" e distancia de 257,02m, P70-P71 azimuth plano 215°54'56" distancia de 285,62m, P71-P72 curva a esquerda raio 7.77m extensão 11,37m; P72-P73 azimuth plano 131°59'30" distancia de 214,64m; P73-P74 curva a direita raio 436,91m extensão 428,62m; P74-P75 azimuth plano 266°14'34" distancia de 321,42m, P75-P76 curva a direita raio 182,63m extensão 66,99m; P76-P77 azimuth plano 287°51'33" distancia de 103,59m; P77-P78 curva a direita raio 192,55m extensão 77,10m; P78-P79 azimuth plano 310°12'09" distancia de 62,83m; P79-P80 azimuth plano 301°49'57" distancia de 339,74m; P80-P10 azimuth plano 314°00'55" distancia de 475,76m; Daí segue pela linha de limite com a Barragem de Santa Helena em linha irregular numa extensão total de 2.095,63m até o P11; Daí segue pela linha de limite com Área 05 a ser Desmembrada com azimuth plano 0°00'00" e distancia de 73,66m até P32; Daí segue pela linha de limite com Área 04 a ser Desmembrada com 06 alinhamentos consecutivos com os seguinte elementos: P32-P33 azimuth plano 0°00'00" e distancia de 116,51m, P33-P34 azimuth plano 46°53'41" e distancia de 53,16m, P34-P16 azimuth plano 72°30'24" e distancia de 63,24m, P16-P17 azimuth plano 100°43'05" e distancia de 16,22m, P17-P18 azimuth plano 108°19'17" e distancia de 319,77m, P18-P19 azimuth plano 113°46'42" e distancia de 642,92m, ponto de origem da presente descrição cujas coordenadas Base CONDER são:

P19	E=580.471,7729,	N=8.602.348,6557;	P3		
E=580.560,8749,	N=8.602.619,5621;	P4	E=580.710,3610,	N=8.603.065,5569;	P5
E=580.757,5918,	N=8.603.209,1764;	P6	E=580.762,5280,	N=8.603.224,1863;	P7
E=580.107,3058,	N=8.603.611,5076;	P70	E=579.884,4559,	N=8.603.483,4495;	P71
E=579.716,9162,	N=8.603.252,1339;	P72	E=579.718,0100,	N=8.603.241,8071;	P73
E=579.877,5363,	N=8.603.098,2112;	P74	E=579.527,9233,	N=8.602.880,9227;	P75
E=579.207,1923,	N=8.602.859,8607;	P76	E=579.141,0397,	N=8602.867,6917;	P77
E=579.042,1164,	N=8602.898,4259;	P78	E=578.974,9576,	N=8602.935,2413;	P79
E=578.926,9697,	N=8602.975,7976;	P80	E=578.638,3058,	N=8603.154,9465;	P10
E=578.296,1613,	N=8603.485,5278;	P11	E=579.462,9021,	N=8.602.465,3089;	P32
E=579.462,9021,	N=8.602.538,9730;	P33	E=579.462,9021,	N=8.602.655,4825;	P34
E=579.501,7109,	N=8.602.691,8058;	P16	E=579.563,9332,	N=8.602.711,4163;	P17
E=579.579,8728,	N=8.602.708,3992;	P18	E=579.883,4299,	N=8.602.607,8809;	P19
E=580.471,7729,	N=8.602.348,6557.	O imóvel acima descrito e caracterizado foi adquirido de uma porção maior por compra feita a C S T EXPANSÃO URBANA LTDA. consoante escritura pública de compra e venda lavrada no 6º Ofício de Notas da Comarca de Salvador/BA, Livro 1.156, fls. 157/159, sob nº de ordem 613.769,			

datada de 05/04/2.011, pela tabeliã Ivanise Pinto Varela e posterior desdobro datado de 12/05/2.012. **PROPRIETÁRIA:** O A S **EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF-06.324.922/0002-11, com sede na avenida Angélica, nº 2330/2346/2364, 9º andar, sala 903, São Paulo, Capital e Filial na cidade de Salvador/BA na avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 14º andar, neste ato representada por seus representantes legais Adriano Cláudio Pires Ribeiro, CPF/MF-016.817.877/09, e Pedro Henrique Marques do Aragão, CPF/MF-451.535.314/49. **REGISTRO ANTERIOR:** Registrado nesta Serventia Imobiliária de Registro de Imóveis na matrícula 2.650, R-02 e AV-03. O referido é verdade e dou fé. Dias d'Ávila, 05 de Junho de 2.012. Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

AV - 01 - 3.873. CADASTRO NO INCRA. Protocolo nº 4.176, datado de 02/01/2.013. Nos termos do requerimento exarado pelos representantes da proprietária datado de 14/11/2.012, com firma reconhecida em Notas, procede-se a averbação do **Cadastro no INCRA** deste imóvel sob nº 950.165.917.940-9, situado na Nova Dias d'Ávila, Dias d'Ávila/BA. O referido é verdade e dou fé. Dias d'Ávila, 07 de Fevereiro de 2.013. Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi. DAJE 004 065608, Selo EO 189960

AV - 02 - 3.873. PENHORA. Protocolo nº 12.280, datado de 19/01/2023. Nos termos do Mandado expedido pela 14ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos eletrônicos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), do processo eletrônico nº 0729921-27.2019.8.07.0001, assinado eletronicamente por Marcus Vinícius da Costa em 10/01/2023, procede-se a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de R\$ 447.537,91 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), em favor de **THAMARA MARINHO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF-006.803.091-60. O referido é verdade e dou fé. Dias d'Ávila, 03 de Fevereiro de 202. Selo de Autenticidade 1484.AB033798-1; 58254PEIIC; DAJE nº 1484 002 015991 no valor total de R\$ 3.705,02 assim distribuídos: Emolumentos R\$ 1.789,16; Taxa Fisc. R\$ 1.270,83; FECOM R\$ 489,06; Def. Pública R\$ 48,15; PGE R\$ 70,77; FMMPBA R\$ 37,05. Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

AV - 03 - 3.873. PENHORA. Protocolo nº 12.384, datado de 31/03/2023. Nos termos do Mandado expedido pela 7ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos eletrônicos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), do processo eletrônico nº 0729226.10.2018.8.07.0001, assinado eletronicamente por Ana Beatriz Brusco em 23/01/2023, procede-se a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de R\$ 375.875,73 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), em favor da **REAL FREIOS, PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF-37.136.082/0001-06. O referido é verdade e dou fé. Dias d'Ávila, 03 de Abril de 2023. Selo de Autenticidade 1484.AB034136-9; 55B4BJ1146; DAJE nº 1484 002 016348 no valor total de R\$ 3.705,02 assim distribuídos: Emolumentos R\$ 1.789,16; Taxa Fisc. R\$ 1.270,83; FECOM R\$ 489,06; Def. Pública R\$ 48,15; PGE R\$ 70,77; FMMPBA R\$ 37,05. Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

AV - 04 - 3.873. PENHORA. Protocolo nº 12.454, datado de 02/05/2023. Nos termos do Mandado expedido pela 13ª Vara Cível de Brasília/DF, extraído dos autos eletrônicos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), do processo eletrônico nº 0703474-02.2019.8.07.0001, assinado eletronicamente pela Juíza de Direito Vanessa Maria Trevisan em 17/01/2023, procede-se a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de R\$ 308.891,50 (trezentos e oito



REGISTRO DE IMÓVEIS
DIAS D'ÁVILA-BA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
DE DIAS D'ÁVILA-BA

2023 Folha 02

REGISTRO GERAL - ANO

Registrador Bel. Milton Barbosa da Silva

MATRÍCULA Nº **-3.873 -** DATA **09/05/2023** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor da **PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF-16.733.741/0001-11. O referido é verdade e dou fé. **Dias d'Ávila, 09 de Maio de 2023.** Selo de Autenticidade 1484.AB034357-4; 1EUR79ZDCH; **DAJE nº 1484 002 016561** no valor total de R\$ 2.466,86 assim distribuído: Emolumentos R\$ 1.191,49; Taxa Fisc. R\$ 846,13; FECOM R\$ 325,62; PGE R\$ 47,36; FMMPBA R\$ 24,67; Def. Pública R\$ 31,59.Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

Bel. Milton Barbosa da Silva
Registrador Titular

AV - 05 - 3.873. PENHORA. Protocolo nº 12.609, datado de 26/07/2023. Nos termos do Mandado expedido pela 9ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos eletrônicos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), do processo eletrônico nº 0004349-81.2017.8.07.0001, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Substituto em Exercício Pleno Felipe Vidigal de Andrade Serra, em 04/07/2023, procedo a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de **R\$ 1.751.159,94** (um milhão setecentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor de **FABRICIA DE SOUSA FREITAS SILVA**, inscrita no CPF/MF-782.171.131-49. O referido é verdade e dou fé. **Dias d'Ávila, 27 de Julho de 2023.** Selo de Autenticidade 1484.AB034926-2; CGUVA94VBB; **DAJE nº 1484 002 017218** no valor total de R\$ 9.999,36 assim distribuído: Emolumentos R\$ 4.829,69; Taxa Fisc. R\$ 3.429,78; FECOM R\$ 1.319,91; PGE R\$ 191,99; FMMPBA R\$ 9,00; Def. Pública R\$ 128,00.Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

Bel. Milton Barbosa da Silva
Registrador Titular

AV - 06 - 3.873. PENHORA. Protocolo nº 12.636, datado de 09/08/2023. Nos termos do Mandado expedido pela 14ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos eletrônicos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), do processo eletrônico nº 0729813-50.2019.8.07.0001, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Luís Carlos de Miranda, em 01/08/2023, procedo a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de **R\$ 3.605.568,59** (três milhões e seiscentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em favor de **FABIO ROSA VEIGA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF-942.518.511-53. O referido é verdade e dou fé. **Dias d'Ávila, 24 de Agosto de 2023.** Selo de Autenticidade 1484.AB035104-6; CTO52NAOTP; **DAJE nº 1484 002 017430** no valor total de R\$ 16.899,30 assim distribuído: Emolumentos R\$ 8.160,68; Taxa Fisc. R\$ 5.796,46; FECOM R\$ 2.230,70; PGE R\$ 322,79; FMMPBA R\$ 168,99 Def. Pública R\$ 219,68.Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

Bel. Milton Barbosa da Silva
Registrador Titular

AV - 07 - 3.873. PENHORA. Protocolo nº 12.793, datado de 28/11/2023. Nos termos do Mandado expedido pela 2ª Vara Cível de São Paulo - SP, extraído dos autos da Execução Civil, do processo eletrônico nº 1078886-21.2022.8.26.0100, emitido pelo Escrevente Chefe Valdemar Isaías de Siqueira, em 17/11/2023, procedo a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de **R\$ 3.508.228,34** (três milhões e quinhentos e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA INCORPORAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF-12.969.125/0001-03. O referido é verdade e dou fé. **Dias d'Ávila, 01 de Dezembro de 2023.** Selo de Autenticidade 1484.AB035627-7; TJPB81N5MH; **DAJE nº 1484 002 017939** no valor total de R\$ 16.899,30 assim distribuído: Emolumentos R\$ 8.162,36; Taxa Fisc. R\$ 5.796,46; FECOM R\$ 2.230,71; PGE R\$ 324,47; FMMPBA R\$ 16,00; Def. Pública R\$ 216,31.Eu, Registrador Titular que digitei e subscrevi.

Bel. Milton Barbosa da Silva
Registrador Titular

AV – 08 – 3.873. **PENHORA**. Protocolo nº 14.053, datado de 30/07/2025. Nos termos do Mandado expedido pela 1ª Vara Cível de Águas Claras, extraído dos autos da Execução Civil, do processo eletrônico nº 07067926220218070020, emitido pelo Escrivão/Diretor Márcia Alves Martins Lobo, em 22/06/2023, procede-se a averbação da **penhora** incidente no imóvel constante da presente matrícula de propriedade da executada para garantia da execução da dívida de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), em favor do **CONDOMÍNIO DO EMPREENDIMENTO MAX HOME & MALL**, inscrito no CNPJ/MF-21.082.021/0001-73. O referido é verdade e dou fé. **Dias d'Ávila, 30 de julho de 2025**. Selo de Autenticidade 1484.AB040175-2; USPHL00HTI; **DAJE nº 1484 002 023079** no valor total de R\$ 0,00 assim distribuído: Emolumentos R\$ 0,00; Taxa Fisc. R\$ 0,00; FECOM R\$ 0,00; PGE R\$ 0,00; FMMPBA R\$ 0,00; Def. Pública R\$ 0,00. Eu

, Registrador Titular que digitei e subscrevi. **ISENTO**.

Bel. Milton Barbosa da Silva

- Registrador Titular -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital